

ATA N.º 39/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Cristina Maria Luís Leitão, Júlio Alberto Silva Coelho, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Apreciação e votação do pedido de suspensão de mandato do Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales.-----

----- 2.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação coletiva (13 fogos), para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17, para o prédio sito no Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa Peniche Praia – Turismo e Construção, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição parcial de edifício existente e construção de edifício de habitação coletiva (4 fogos), para o prédio sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Margarida Silva Duarte – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a obra de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no concelho de Peniche”, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----5) Colocação de pilares urbanos, no Largo da Âncoras, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----6) Sinalização rodoviária na Rua dos Arneiros, em Geraldês – Pelouro do Trânsito;-----

-----7) Nomeação de comissão de vistoria do edifício Municipal Nau dos Corvos – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----8) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----9) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação A: Nascente da Av. Monsenhor Bastos, entre a Ciclovia Peniche-Baleal e o Parque Urbano – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----10) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação B:

Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Praia do Molhe Leste – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 11) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação C: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Ciclovia do Casal da Vala – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Património municipal: -----

----- 12) Rota do Património de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- 13) Aquisição de um prédio, sito no Brejo, em Ferrel, propriedade de Vítor Manuel Martins Vigário – Pelouro das Finanças; -----

----- Protocolos: -----

----- 14) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, 2.ª fase – Pelouro da Cultura; -----

----- 15) Candidatura “Rota do Património de Peniche” – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 16) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação A - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 17) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação B - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 18) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação C - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Intervenção social: -----

----- 19) Atribuição de apoio municipal ao arrendamento para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Educação:-----

----- 20) Utilização do circuito Especial de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

----- 21) Meo Rip Curl Pro Portugal 2018 – Pelouro do Desporto; -----

----- Documentos previsionais:-----

----- 22) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 17) – Pelouro das Finanças; -----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

----- 23) Licenciamento de evento cultural denominado “Osso”, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 24) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 25) Parecer sobre a passagem do II Encontro de Motorizadas e Motas Antigas, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Apoios diversos:-----

----- 26) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Colóquio Internacional “Modos de Fazer” – Pelouro do Associativismo;-----

----- 27) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de

apoio à atividade pontual, para a participação no II Congresso Internacional de História Local – Pelouro Associativismo; -----

-----28) Isenção de taxas pelo licenciamento do 3.º Passeio de Tratores Agrícolas, requerida pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atougua da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----29) Atribuição de apoio para o desenvolvimento da atividade desportiva do atleta Paulo Renato, para participação no Campeonato Mundial de Ironman – Pelouro do Desporto; ----

----- Diversos:-----

-----30) Construção de Pavilhão Multiusos, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

A reunião foi interrompida entre as treze horas e cinco minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Etelvina Alves e Rodrigo Lopes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição e Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação e votação dos pontos um a três, nove a onze e quinze a dezoito da ordem do dia, Nuno Cativo e Rodolfo Veríssimo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente e Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, durante a apreciação e votação dos pontos nove a onze e quinze a dezoito e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação e votação dos pontos doze e catorze da ordem do dia. -----

#### APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES:

**Deliberação n.º 1170/2018:** Deliberado, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por unanimidade e votação nominal, autorizar a suspensão de mandato do senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, pelo período de vinte e cinco dias, a partir do dia 17 de setembro, inclusive, para licença de paternidade, conforme solicitado, por correio eletrónico, datado de 17 de setembro de 2018, e, não se encontrando presente na sala o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, que solicitou justificação de falta e respetiva substituição, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 33 e 34/2018, das reuniões camarárias realizadas nos dias 2 e 13 de agosto de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião,

observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

-Deu conta que a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, iriam naquele dia, a reunião de Câmara, pelas 14h30m. -----

-Em relação à Associação Portuguesa de Ambiente, disse que foi rececionado um ofício, em que se mostravam disponíveis para uma reunião, amanhã, 25 de setembro de 2018, pelas 11 horas, nas suas instalações, em Lisboa. Relativamente ao Bar do Bruno e, também, ao Campeonato do Mundo de Surf, deu conta que, durante a semana, esteve com dois técnicos da APA, foi abordada a questão, e foi dito que não era hábito, os membros da Associação se deslocarem a uma reunião de Câmara. Disse que iria sugerir que procurassem marcar uma reunião, em Peniche, com o executivo, para debaterem apenas questões da associação. -----

-Disse que, durante a semana, teve muitas reuniões com alguns investidores, com técnicos, da Cimoeste, não havendo não relevante para informar. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

-Fez referência a uma reunião com os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, no dia 19 de setembro de 2018, para a abertura do ano letivo. -----

-Deu conta que, no dia 20 de setembro de 2018, foi feita uma visita, à antiga Escola Básica, dos Casais Brancos, com os Escuteiros de Atouguia da Baleia e, também, visitaram a cave da Igreja Paroquial, da mesma localidade, que foi apresentada como alternativa para funcionamento da sede. Disse que aguardava o feedback definitivo. -----

-Referiu que foi feita a apresentação da educadora aos pais, no dia 20 de setembro de 2018, no Jardim de Infância do Filtro. -----

-Fez destaque ao Campeonato Nacional de Bodyboard, masculino, feminino e hidroponik, que terminou ontem com a vitória do Daniel Fonseca, na prova masculina e do Hélio Conde, na prova de hidroponik. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

-Relativamente a questões sobre educação, disse que se iria reservar a fazer um balanço, do que tem sido o início do ano escolar e a implementação de alguns projetos e serviços, que a Câmara Municipal presta à comunidade escolar. Deu conta de relatos, que lhe têm chegado, de que os representantes locais tinham falta de sensibilidade para as questões da educação, sendo que a falta de sensibilidade partia, na sua opinião, por não estarem próximo da comunidade escolar o suficiente para perceber os problemas e encontrar as suas soluções, e usar a comunidade escolar para fazer experimentalismos de atuação, no que tocava à implementação de um novo serviço, nomeadamente, das refeições escolares. Referiu que teria que concordar, porque durante o ano passado, muitas vezes foi perguntado, no concreto, quais seriam as medidas que estariam a ser acauteladas para o início do ano escolar, qual era a metodologia e qual era a estratégia, e passando da fase de avaliação, parece-lhe que o Município deveria ter procurado definir uma estratégia global sobre a matéria da educação. Disse que deu como exemplo os transportes escolares, mas poderia ter dado o exemplo do prolongamento, porque houve representantes que reafirmaram, aos

agrupamentos de escolas, que este ano letivo iria haver prolongamento e, em cima do acontecimento, não vão ter prolongamento por falta de condições. Disse, ainda, que lamentava, que um dos agrupamentos escolares não tenha tido conhecimento, em tempo útil, que a Autarquia iria ter o serviço de prolongamento e, como tal, não puderam inscrever crianças. Disse, ainda, que, caso tivesse à sua responsabilidade, o Pelouro da Educação, a primeira coisa que faria era estar próxima da comunidade escolar, e o senhor Vereador, durante um ano, não foi às escolas, referindo que eram relatos dos professores. Disse que lamentava que estivessem a ter da parte das escolas uma desconfiança, relativamente à ação do Município naquela matéria. Disse, ainda, que, na última vez que falaram sobre educação, foi pedido ao senhor Vereador Mark Ministro ou ao senhor Presidente, que tivessem sensibilidade, mas, efetivamente, o que lhe pedia era que ouvisse quem ali estava, porque têm feedback do exterior de que as coisas podem correr mal. Disse que interessava saber se os serviços estavam a ser bem implementados e se servem a comunidade escolar ou não. Referiu que lhe foi dito, também, por alguns agrupamentos, que relativamente ao programa contra o insucesso escolar, alguns rejeitaram entrar no programa, e o senhor Vereador entendeu que se deveria implementá-lo. Referiu que esperava que o senhor Vereador Mark, percebesse qual era a importância das funções que tinha e que tinha que estar próximo das pessoas, e capacidade de ouvir quem lhe dá determinados alertas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, independentemente de algumas considerações que fez e com as quais pode estar de acordo, também percebem, que há pessoas que têm consensos diferentes, do que deve ser o Município para as escolas e que, provavelmente, estão um pouco assustados porque querem mesmo intervir nas escolas. Disse, ainda, que se correu mal, teria que se corrigir, e tentaram tomar medidas, no sentido de melhorar o serviço das escolas, mas algumas delas foram atrasadas. Em relação à sensibilidade, disse que era diferente ter uma pessoa como o senhor professor Rogério Cação, que foi Vereador, e que acompanhou as escolas durante muitos anos, do que ter uma pessoa a iniciar um processo muito complicado e que pretendem mudar, sem uma estrutura de apoio devidamente segura para dar as respostas necessárias. Disse, ainda, que, realmente, as coisas tinham que mudar, mas seria sempre o que a comunidade quisesse e não o que algumas pessoas queriam. Referiu que teria que ser discutido qual seria a predisposição para aceitar a descentralização da Administração Central. Relativamente à proximidade, disse que o senhor Vereador Mark não iria estar todos os dias nas escolas, mesmo porque tem outras áreas e a pressão é muita. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que as refeições escolares têm sido um sucesso, sendo o número de pessoas inscritas, o dobro das previstas inicialmente. Referiu que houve uma falha, na quinta-feira passada, porque duas acompanhantes da hora de almoço chegaram com meia hora de atraso. Disse que tinha estado nas escolas D. Luís de Ataíde e Secundária, na hora de almoço, a acompanhar a situação, não entendendo o porquê de dizer que eles não estão próximos da comunidade. Relativamente a estratégias ou falta delas, disse que a estratégia para o ano passado foi criar relação com os agrupamentos, tendo sido afirmado, por si, publicamente e, durante este ano, com certeza que iriam estar junto das escolas, mais próximos da comunidade. Em relação à rejeição do programa contra o insucesso escolar, por parte de alguns agrupamentos, disse que não impuseram, mas que o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia não quis integrar o programa. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, na sua opinião, o senhor Vereador tinha uma atitude que deveria repensar, no sentido de perceber que, se lhe diziam aquelas coisas era porque, provavelmente, elas aconteciam e, também, percebendo, poderia conseguir resolver. Disse, ainda, que não entendesse a sua intervenção como uma afronta, porque apenas relatava aquilo que lhe davam conhecimento, que poderá não ser a verdade. Disse, ainda, que o facto de não ter informação da Câmara Municipal, nomeadamente da parte do senhor Vereador Mark, também não poderia fazer o contraditório com as pessoas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que havia muito a melhorar na educação, que se deveriam dar os alertas, mas que não se fizesse de opiniões de terceiros, mesmo muito próximos dos setores, verdades absolutas. -----

-Relativamente à Rota das Igrejas, disse que iria dar uma nota negativa, relativamente ao ano anterior, porque em Atouguia da Baleia, foi a primeira vez que viu igrejas fechadas, porque não tinham ninguém que garantisse a sua abertura, alertando para o facto de a comunidade local não estar satisfeita. Perguntou o que se iria fazer. O senhor **Presidente da Câmara** disse que correu mal, porque, este ano, houve uma orientação do Centro de Emprego que limitou o recrutamento de pessoas, através dos programas ocupacionais. -----

-Disse que estava para breve o centenário da Escola Velha, perguntou se os trabalhos que estavam a ser efetuados eram da responsabilidade da Câmara Municipal e, também, se os andaimes lá colocados, eram estruturas homologadas pela Autoridade para as Condições de Trabalho, porque, segundo foi informada, a estrutura não estava homologada, apresentando algumas deficiências, do ponto de vista da segurança dos trabalhadores. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os andaimes, que a Câmara Municipal utilizava, nunca estiveram homologados. Deu conta que solicitou à senhora Chefe de Divisão de Obras Particulares que adquirisse andaimes de acordo com a segurança imposta por lei. Disse, ainda, que gostaria que uma das primeiras formações fosse a de primeiros socorros. -----

-Disse que a alteração orçamental, agendada na ordem de trabalhos, era significativa, relativamente a uma série de verbas e rúbricas, perguntou se estavam perante algum plano de investimento para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a ser avaliada, por uma empresa externa, a execução de projetos de especialidade, saneamento, segurança, videovigilância e, também, melhoramento dos equipamentos instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. Deu conta que um dos propósitos era que fosse apresentado, à Câmara Municipal, um novo regulamento. ---

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

-Disse que não tinha informações sobre perturbações no arranque do ano letivo, mas tinha que concordar com algumas questões colocadas. Referiu que deveria haver um projeto de educação para o território, que deve ser construído da base para o topo e não do topo para a base. Relativamente à transferência de competências da educação para as câmaras, disse que deveriam antecipar um conjunto de pressupostos. Disse que foi Vereador da Cultura, Desporto, Educação, Escolas e Tempos Livres, e acredita que seja muito difícil conciliar, mas que se deveriam fazer opções, e no arranque do ano letivo não se deveria ir a outras iniciativas. Sugeriu que se fizesse uma discussão alargada sobre educação, porque as questões dos prolongamento, das Atividades e Enriquecimento Curricular e do apoio à hora do almoço, não eram pacíficas, e mesmo aquilo que pode parecer bom para os pais, pode não ser bom para as crianças. Subscreeveu a necessidade de terem consciência de que se aprende com os erros e, também, que tudo o que se faça na educação deve estar pensado num quadro de uma estratégia de um projeto macro, porque, em Portugal, faz-se muito experimentalismo em educação, não se referindo a Peniche, mas a nível nacional. -----

-Disse que a iluminação pública estava a desligar muito cedo. -----  
-Saudou a chegada do outono. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

-Deu conta que recebeu um alerta, no seu telemóvel, relativamente à saúde oral para todos, que dizia “*Portal oficial do Município de Peniche. Assinatura de protocolos entre a Administração Regional e o Município de Peniche para a aquisição de uma...*”, e que não encontrava a página, pelo que solicitou que fosse verificado.-----

-Disse que se mantinha a situação dos ecopontos cheios de papelão e com lixo ao seu redor, estando a acontecer por toda a cidade, chamou a atenção para a gravidade da situação.-----

-Disse que o senhor Vereador Mark Ministro referiu os Escuteiros de Atouguia da Baleia e de uma possível solução nos Casais Brancos, perguntou se era uma solução definitiva ou provisória, não

perdendo de vista a necessidade de que as instalações daquele agrupamento estejam na sede da freguesia, ou seja, na Vila de Atouguia da Baleia.

-Chamou a atenção para o facto de estarem a acontecer acampamentos, que têm sido publicados nas redes sociais, com tendas, em diversos locais da cidade.

-Deu conta que recebeu, no Facebook, uma fotografia, do Presidente da Associação Mão Amiga, senhor António Miguel Franco, que dizia o seguinte: “*O caminho público que há décadas liga o Lugar da estrada a São Bernardino, agora é particular? Quem ajuda o povo a reaver o que é seu?.. Do lado de São Bernardino o caminho público que liga o Lugar da Estrada àquela aldeia do Convento dos Franciscanos, o proprietário da Quinta do Gato Cinzento estreitou o caminho público junto da ribeira que ali passa, impedindo a passagem de uma ambulância, carro de bombeiros ou polícia, está em causa a segurança das pessoas que têm direito a este caminho público de décadas. Apela-se aos responsáveis autárquicos, que reponham a legalidade*”. Perguntou se aquela informação já tinha chegado à Câmara Municipal e se já tinha sido solicitada uma informação, à fiscalização, sobre a matéria, para verificar se, na realidade, estava a ser vedado uma coisa particular ou se é uma coisa pública e se se deve atuar de imediato.

-Em relação ao muro do Visconde, disse que não gostava. Disse, ainda, que sendo uma obra que não está na competência das freguesias, nem delegada pela Câmara Municipal, era normal que as pessoas pensassem que é a Câmara a autorizá-la, não tendo sido assim, declarou que, não sendo da competência da Junta de Freguesia, pressupõe-se, do ponto de vista público, que será da competência da Câmara, e que, o próprio, enquanto membro da Câmara, não teve nada a ver com aquela obra. O senhor **Presidente da Câmara** disse que já lá esteve novamente, que sensibilizou para fossem tomadas algumas medidas, esperando que, depois de terminado, fique mais agradável.

-Referiu que já pediu, há cerca de um mês, o valor das esplanadas, dos estabelecimentos comerciais da Gâmbua. Perguntou se existia algum problema, do ponto de vista administrativo, que esteja a impedir a prestação da informação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria ser enviado por email a todos os senhores Vereadores. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação coletiva (13 fogos), para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1171/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede, em 2017/06/06, sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de edifício de habitação coletiva (13 fogos), a implantar no prédio urbano, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, localidade de Peniche, nomeadamente, por contrariar a alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), bem como o artigo 21.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2018/09/20.»

(Doc.820 DPGU R540/17) -----

**2) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17, para o prédio sito no Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa Peniche Praia – Turismo e Construção, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1172/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17, para o prédio sito na Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, localidade de Peniche, apresentado em nome de Peniche Praia - Turismo e Construção, Lda., no dia 2018/03/01, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/09/17.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo tinha sido aprovado anteriormente, mas surpreendeu-o, particularmente, por duas situações, por ter sido anulado o muro de pedra rústica, que era tradicional do concelho e não se ter aproveitado a oportunidade para permitir o alargamento de um caminho tão estreito. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** concordou com o que foi dito, foi um processo aprovado na Câmara anterior e quando viu a construção feita, questionou-se porque é que tinha votado favoravelmente. Disse que, obviamente, votou favoravelmente, porque tinha um parecer técnico, favorável, mas não poderia concordar que uma construção daquelas se fizesse à extrema da propriedade, daquela forma, que foi para além do muro de pedra que existia, e agora toda a questão do alargamento do caminho se coloque do lado oposto. Referiu que esperava que não acontecessem mais situações daquela natureza. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que gostava de ter uma atitude justa e séria, mas estavam a solicitar a aprovação de um projeto já consumado. Disse, ainda, que enquanto não se fizer o que mais custa fazer, vai manter-se assim, porque todos sabem que assim funciona. Disse que não tinha nada a obstar, não tinha nada contra o parecer técnico, que foi favorável, mas nas últimas semanas houve vários casos parecidos, uns de menos outros de maior dimensão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha que se criar, o mais rápido possível, condições para corresponder ao que a população e, nomeadamente, os investidores precisam. O senhor Vereador **Júlio Coelho** disse que se tratava de uma matéria delicadíssima, mas, relativamente ao assunto que estava a ser discutido, se tecnicamente cumpria, estava cumprido. Disse que acompanhava as preocupações de todos os membros da Câmara e, na sua opinião, deveriam existir alertas para o que vai ser o futuro de Peniche, em matéria de construção, porque objetivamente, o próximo PDM terá que permitir, que os investidores possam avançar nas suas vontades de investimento, dentro que regras rigorosas, que não sejam limitativas, que sejam regras claras, transparentes e que não suscitem dúvidas na sua aplicabilidade, que, depois, obriguem os serviços, em mecânicas que possam ir remontando, a fazer um acompanhamento em tempo real, de maneira a que, antecipadamente, se evitem estas situações. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que o que estava em causa, era o facto de terem feito as alterações e só posteriormente ter sido presente para aprovação e alguma coisa teria que ser feita, porque senão iria continuar a acontecer. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, enquanto não se der um sinal, para o exterior, daquilo que são ajustamentos em obra e daquilo que são alterações em obra que tem de ser previamente autorizadas e licenciadas pela Câmara, todos iriam fazer aquilo. Disse, ainda, que, evidentemente, a lei define, que a última solução seria a demolição, não significando que não houvessem penalizações, porque a lei impõe penalidades nesses casos e seria neste sentido que teriam que uma decisão. Disse que era prática, naquelas situações, os

serviços de fiscalização fizessem a informação, fosse aberto um processo de contraordenação e que fosse aplicada uma coima, por obras que devem ser previamente licenciadas antes da sua realização. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a fiscalização tinha que ir ao local, confirmar e fazer o que lhe compete. (Doc.821 DPGU 48/18)-----

**3) Pedido de licenciamento para demolição parcial de edifício existente e construção de edifício de habitação coletiva (4 fogos), para o prédio sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Margarida Silva Duarte – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1173/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição parcial de edifício existente e construção de edifício de habitação coletiva (4 fogos), para o prédio sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, n.º 13, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria Margarida Silva Duarte, no dia 2018/03/29, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/09/20.» (Doc.822 DPGU 72/18)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a obra de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no concelho de Peniche”, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1174/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 7 de setembro de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche”, para efeitos da liberação parcial da caução, no dia 19 de outubro de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Senhora Arquiteta Ana Sofia Rêgo Maia Carriço (DPGU), e Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Rita Trindade Petinga e, como suplente, Senhora Engenheira Filipa Dias Clara, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.823 NIPG 12528/18)-----

**5) Colocação de pilares urbanos, no Largo da Âncoras, em Peniche – Pelouro do Trânsito: ---**

**Deliberação n.º 1175/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 13 de setembro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização

*rodoviária (colocação de pilares urbanos) no Largo das Âncoras, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.824 NIPG 13566/18)-----*

**6) Sinalização rodoviária na Rua dos Arneiros, em Geraldês – Pelouro do Trânsito: -----**

**Deliberação n.º 1176/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de setembro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua dos Arneiros em Geraldês, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.825 NIPG 14958/18)-----*

**7) Nomeação de comissão de vistoria do edifício Municipal Nau dos Corvos – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 1177/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 902/2018, de 5 de julho, na qual a Câmara Municipal deliberou proceder ao encerramento do estabelecimento Nau dos Corvos, instalado no edifício municipal, sito no Cabo Carvoeiro, a 1 de novembro de 2018, com entrega da chave, após realização de vistoria pelo Município para apurar as obras estruturais a realizar, nos termos e para o cumprimento das conclusões da vistoria de 30 de maio, proponho, que seja nomeada a comissão para realização da vistoria constituída pelos senhores Engenheiros Filipa Dias Clara (DOM), José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Nuno Manuel Malheiros Cativo (DEA), Catarina Silva (SMAS) e Arquiteta Ana Carriço (DPGU).» (Doc.826 NIPG 15093/18)---*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**8) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1178/2018:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado encaminhar a proposta de regulamento à Comunidade Intermunicipal do Oeste, para que nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, seja solicitado o parecer da Direção Geral do Património. (NIPG 9427/18)-----

**DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:**

**9) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação A: Nascente da Av. Monsenhor Bastos, entre a Ciclovía Peniche-Baleal e o Parque Urbano – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----**

**Deliberação n.º 1179/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, relativamente a este assunto. Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado aprovar o Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação A: Nascente da Av. Monsenhor Bastos, entre a Ciclovía Peniche-Baleal e o Parque Urbano. (Doc.827 NIPG 15033/18)-----

**10) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação B: Poente da Av.**

**Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Praia do Molhe Leste – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1180/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, relativamente a este assunto. Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado aprovar o Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação B: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Praia do Molhe Leste. (Doc.828 NIPG 15034/18)-----

**11) Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação C: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Ciclovia do Casal da Vala – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1181/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, relativamente a este assunto. Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado aprovar o Projeto da Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação C: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Ciclovia do Casal da Vala. (Doc.829 NIPG 15035/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**12) Rota do Património de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1182/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior de Arqueologia relativamente a este assunto. Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 61/2018, de 19 de setembro, no uso da competência na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove o projeto “Rota do Património de Peniche”.»  
(Doc.830 NIPG 15014/18)-----

**13) Aquisição de um prédio, sito no Brejo, em Ferrel, propriedade de Vítor Manuel Martins Vigário – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1183/2018:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta de aquisição de um prédio, sito no Brejo, em Ferrel, propriedade de Vítor Manuel Martins Vigário, para elaboração de uma minuta de contrato, por parte do Gabinete Jurídico. (NIPG 15047/18)-----

PROTOCOLOS:

**14) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, 2.ª fase – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1184/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 62/2018, de 19 de setembro, no uso da competência na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento dos relatórios referentes à 2ª fase de desenvolvimento dos projetos “Estudo de Identificação de Produtos Identitários da Região – Planalto das Cezaredas” e “Estudo de Implementação de Novas Rotas Temáticas”, promovidos pela consultora Quaternaire para a Oestecim, com vista à valorização do Planalto das Cezaredas.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a

apreciação e votação deste assunto. (Doc.831 NIPG 15017/18)-----

**15) Candidatura “Rota do Património de Peniche” – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1185/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 19.09.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Rota do Património de Peniche”.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.832 NIPG 15008/18)-----

**16) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação A - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1186/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 18.09.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação A: Nascente da Av. Monsenhor Bastos, entre a Ciclovia Peniche-Baleal e o Parque Urbano”.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.833 NIPG 15009/18)-----

**17) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação B - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1187/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 18.09.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação B: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Praia do Molhe Leste”.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.834 NIPG 15010/18)-----

**18) Candidatura “Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche” – Ligação C - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Turismo de Portugal, I.P. – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1188/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos,

*datada de 18.09.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura "Rede Pedonal e Ciclável da Entrada de Peniche – Ligação C: Poente da Av. Monsenhor Bastos, entre o Parque Urbano e a Ciclovía do Casal da Vala".» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.835 NIPG 15012/18)-----*

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**19) Atribuição de apoio municipal ao arrendamento para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1189/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 7 de setembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, delibere atribuir apoio financeiro ao arrendamento, num montante global mensal de 4,296,90 euros, nos termos do mapa em anexo.» (Doc.836 NIPG 15021/18) -----*

**EDUCAÇÃO:**

**20) Utilização do circuito Especial de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1190/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 21 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 21 de setembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, dos seguintes alunos: Beatriz dos Santos Cesan, Gabriel Leitão Caetano, Duarte Martinho Nunes, Maria Inês Rocha Valentim, Mauro Anastacio Marques, José Frenando Velez da Villa Santos, André Ramos Jorge, Lara Serafim Ferreira, Andreia Fabiana Cardoso Mendes, Nilton Miguel Cardoso Mendes, Paula Filipa Cardoso Mendes e Augusto Filipe Carruço.» (Doc.837 NIPG 15087/18) -----*

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**21) Meo Rip Curl Pro Portugal 2018 – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 1191/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo senhor Vereador Mark Ministro, sobre a realização e instalação do Meo Rip Curl Pro Portugal 2018. -----

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**22) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 17) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1192/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 20 de setembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 17, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.838 NIPG 15019/18) -----

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:**

**23) Licenciamento de evento cultural denominado “Osso”, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1193/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 13 de setembro de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado 14 de setembro de 2018, que autorizou a emissão da Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do evento denominado, “OSSOS” no dia 15.09.2018, no Jardim de Nossa senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia.

Taxas previstas: 8,30€ – artigo 40.º alínea 3a); 12,45€ - artigo 16.º alínea a); 12,45€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 33,20€.

Não tendo sido instruído o pedido de isenção de taxas ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município, poderá a Câmara Municipal atender ao pedido de isenção de taxas, se considerar a ação de manifesto interesse municipal, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.

Deixa-se à respetiva consideração, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.839 NIPG 14613/18)-----

**24) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1194/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, registado nestes serviços no dia 17 de setembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 20 de outubro de 2018, proponho que se autorize a emissão de licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual, em honra de Nossa Senhora do Rosário, com bailes no pavilhão do Centro Social da Bufarda, sito na Rua da Associação, em Bufarda, nos dias de 5 a 8 de outubro de 2018, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 7 de outubro de 2018, entre as 16:00 e as 17:30 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar N.º 2-A/2005, de 24 de março.

Não tendo sido instruído o pedido de isenção de taxas ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município, poderá a Câmara Municipal atender ao pedido de

*isenção de taxas, se considerar a ação de manifesto interesse municipal, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.*

*Deixa-se à respetiva consideração, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.840 NIPG 14751/18)-----*

**25) Parecer sobre a passagem do II Encontro de Motorizadas e Motas Antigas, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1195/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Município de Óbidos, por email registado nestes serviços no dia 19 de setembro de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 19 de setembro de 2018, que autorizou a emissão de parecer favorável para a passagem do referido evento pela área deste concelho, no dia 23 de setembro de 2018, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.841 NIPG 14886/18) -----*

#### APOIOS DIVERSOS:

**26) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Colóquio Internacional “Modos de Fazer” – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 1196/2018:** Deliberado, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da região de Peniche o apoio financeiro no valor de 85,05 euros, para a participação no Colóquio Internacional “Modos de Fazer”, que terá lugar nos dias 17 e 19 de outubro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.842 NIPG 14959/18) -----*

**27) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no II Congresso Internacional de História Local – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 1197/2018:** Deliberado, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da região de Peniche o apoio financeiro no valor de 135,00 euros, para a participação no II Congresso Internacional de História Local, que terá lugar nos dias 27 e 28 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.843 NIPG 14960/18) -----

**28) Isenção de taxas pelo licenciamento do 3.º Passeio de Tratores Agrícolas, requerida pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atougua da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1198/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atougua da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 17 de setembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 19 de setembro de 2018, proponho que se autorize a isenção do pagamento de taxas de emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, para realização de passeio de veículos de duas rodas denominado “2.º Passeio de Tratores Agrícolas”, no Concelho de Peniche, no próximo dia 30 de setembro de 2018, entre as 09:30 às 13:30 horas.» (Doc.844 NIPG 14793/18)-----

**29) Atribuição de apoio para o desenvolvimento da atividade desportiva do atleta Paulo Renato, para participação no Campeonato Mundial de Ironman – Pelouro do Desporto: -----**

**Deliberação n.º 1199/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 20 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o mérito do atleta Paulo Santos e no sentido de apoiar nas despesas, que o atleta terá com a participação no Campeonato do Mundo de IRONMAN (Triatlo de longa duração), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio no valor de 900,00 euros (taxa de inscrição da prova), ao atleta Paulo Santos.» Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara, relativamente a este assunto. (Doc.845 NIPG 14110/18)--

#### DIVERSOS:

**30) Construção de Pavilhão Multiusos, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche: -----**

**Deliberação n.º 1200/2018:** Foi efetuada uma apresentação pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, relativamente à construção de um Pavilhão Multiusos. O senhor Vereador Júlio Coelho não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1201/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a

minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de novembro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---